



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

## **MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

### **OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO MONUMENTO 500 ANOS E REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO**

#### **INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a **probabilidade** de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e **impacto** caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a **fase de Planejamento**, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos sendo anexado ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Durante a **fase de Seleção do Fornecedor**, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, sendo anexado após a fase de Seleção do Fornecedor;

Durante a **fase de Gestão do Contrato**, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

#### **REFERÊNCIA:**

IN SGD/ME Nº 1, de 4 de abril de 2019, Art. 2º, XVIII e Art. 38.



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

Os parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

| Classificação | Valor |
|---------------|-------|
| Baixo         | 5     |
| Médio         | 10    |
| Alto          | 15    |

Tabela 01- Escala de classificação de probabilidade e impacto

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

|                   |    |             |     |     |
|-------------------|----|-------------|-----|-----|
| Probabilidade (P) | 15 | 75          | 150 | 225 |
|                   | 10 | 50          | 100 | 150 |
|                   | 5  | 25          | 50  | 75  |
|                   |    | 5           | 10  | 15  |
|                   |    | Impacto (I) |     |     |

Figura 01- Matriz Probabilidade x Impacto



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

**Processo de Análise:** Contratação de Obra Comum de Engenharia

**Fase de Análise:** Planejamento da Contratação

| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO |                                                         |                                                                                                                                             |                                                                       | ANÁLISE DO RISCO |                 | RESPOSTA AO RISCO |                                                                                                                                        |                                                                   |                                    |
|------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| RISCO                  | ETAPA                                                   | DESCRIÇÃO DO RISCO                                                                                                                          | CONSEQUÊNCIA                                                          | PROBABILIDADE    | GRAU DE IMPACTO | NÍVEL DE RISCO    | AÇÕES PREVENTIVAS                                                                                                                      | CONTINGÊNCIA<br>(respostas aos riscos)                            | RESPONSÁVEL                        |
| 01                     | Formalização da Demanda                                 | Especificação deficiente da demanda                                                                                                         | Contratação e execução deficiente do objeto                           | Média (10)       | Alto (15)       | Alto (150)        | Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início | Havendo erro, devolver para complementação das informações        | Setor demandante                   |
| 02                     | Criação da Equipe de Planejamento de Contratação        | Descumprimento de formalidade legal                                                                                                         | Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação | Baixo (5)        | Baixo (5)       | Baixo (25)        | Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados pelo planejamento de contratação                                         | Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento | Diretoria de Licitação e Contratos |
| 03                     | Criação da Equipe responsável pela Elaboração do E.T.P. | Descumprimento das segregações de funções (princípio de regulamentação) dos profissionais responsáveis pela elaboração do documento técnico | Resultado de um estudo técnico preliminar ineficaz                    | Alto (15)        | Alto (15)       | Alto (225)        | Adotar a verificação da equipe técnica multidisciplinar com tempo hábil para dar prosseguimento ao documento                           | Providenciar agentes designados a tal função                      | Equipe de Planejamento             |



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

|           |                                                                       |                                                                                                                                                                          |                                                                    |           |           |            |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                        |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>04</b> | Elaboração de Estudos Preliminares                                    | Estudos preliminares deficientes                                                                                                                                         | Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente | Alto (15) | Alto (15) | Alto (225) | Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 24, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017 | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares                                                                                                                                                                                                                  | Equipe de Planejamento/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura/Coordenação de Licitação |
| <b>05</b> | Elaboração de Estudos Preliminares:<br><br>Desapropriação/ Realocação | - Risco Social: de não obter a desocupação de áreas invadidas ou já desapropriadas;<br><br>- Risco de não haver frentes liberadas para contrato iniciar o empreendimento | Contratação deficiente com atraso no cronograma. Aumento no Custo  | Alto (15) | Alto (15) | Alto (225) | Realizar corretamente os levantamentos das áreas, cadastro e avaliação                                                                       | - Reavaliar os levantamentos das áreas, cadastro e avaliação;<br><br>- Estimar o custo da desapropriação e realocação, incluindo indenizações;<br><br>- Possibilidade de aditivo de prazo e reajustamento decorrente ao atraso nessa atividade e se for o caso, reequilíbrio. | Equipe de Planejamento/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura/Coordenação de Licitação |
| <b>06</b> | Elaboração de Estudos Preliminares:<br><br>Patrimônio Histórico,      | Falha na pesquisa e/ou aprovação dos órgãos responsáveis                                                                                                                 | Contratação deficiente com atraso no cronograma. Aumento no Custo  | Alto (15) | Alto (15) | Alto (225) | - Realizar corretamente o estudo do terreno (levantando o histórico do bem imóvel, se ele for                                                | Havendo o erro, solicitar as aprovações nos Órgãos Patrimônias, respeitando suas                                                                                                                                                                                              | Equipe de Planejamento/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura                          |



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

|           |                                   |                                                                                                                             |                                                                    |            |           |            |                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                         |                                                                                                   |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | Artístico e Cultural              |                                                                                                                             |                                                                    |            |           |            | tombado ou estiver em área envoltória);<br><br>- Solicitar as Aprovações nos Órgãos Patrimônias, respeitando suas hierarquias (federal, estadual e municipal), se for o caso em questão. | hierarquias (federal, estadual e municipal), se for o caso em questão.                                                                                  |                                                                                                   |
| <b>07</b> | Elaboração do Projeto Básico (PB) | - Falha na elaboração do Projeto Básico;<br><br>- Inadequação para provimento dos serviços na Qualidade, Quantidade e Custo | Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente | Alto (15)  | Alto (15) | Alto (225) | Criar revisões no projeto, especificando adequadamente                                                                                                                                   | Revisar o Projeto Básico e incluir as corretas alterações, que consiste no planejamento definitivo da contratação, juntamente com o edital de licitação | Equipe de Planejamento/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura                                     |
| <b>08</b> | Aprovação do Projeto Básico (PB)  | Descumprimento de formalidade legal                                                                                         | Ausência de aprovação do Projeto Básico                            | Baixo (5)  | Alto (15) | Médio (75) | Adotar a lista de verificação com item de aprovação do PB pela autoridade competente                                                                                                     | Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do PB                                                                                      | Equipe de Planejamento/ Diretoria de Engenharia e Arquitetura/ Órgãos responsáveis pelos Repasses |
| <b>09</b> | Licenças                          | Falha na não                                                                                                                | Licitação                                                          | Médio (10) | Alto (15) | Alto (150) | Revisar as                                                                                                                                                                               | Havendo a                                                                                                                                               | Diretoria de                                                                                      |



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

|           |                                |                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                  |           |            |            |                                                                                            |                                                                                                  |                                                                                     |
|-----------|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|           | ambientais                     | obtenção das licenças, quando do vencimento ou licenças de canteiro e jazidas                                                                                                                                             | fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente                                                         |           |            |            | documentações enviadas e atender as diligências recebidas (caso haja a solicitação)        | ausência de documentação e sendo necessário a obtenção da licença, obter as documentações exatas | Engenharia e Arquitetura/Órgãos responsáveis pelas licenças                         |
| <b>10</b> | Elaboração da Minuta do Edital | -Falha na elaboração da minuta do Edital;<br><br>- Falha na descrição da Matriz de Riscos na cláusula contratual                                                                                                          | Atraso no processo licitatório devido a falta de documentação                                                    | Baixo (5) | Baixo (5)  | Baixo (25) | - Verificar as documentações enviadas                                                      | - Atualizar os documentos referente ao valor de mercado e demais documentos (se necessário)      | Secretaria de Assuntos Jurídicos/Autoridade da licitação e Coordenação de Licitação |
| <b>11</b> | Elaboração do Edital           | - Falha na elaboração do edital;<br><br>- Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa; | Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame estar deserto ou fracassado | Baixo (5) | Médio (10) | Baixo (50) | - Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública | Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica  | Autoridade da licitação e Coordenação de Licitação                                  |



# Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

|           |           |                                                                                                                                                        |                                                                                    |           |            |            |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |
|-----------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|           |           | - Atrasos para início, e consequentemente para entrega de obra                                                                                         |                                                                                    |           |            |            |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                   |
| <b>12</b> | Licitação | Interposição de recurso judicial contra a proposta classificada, inicialmente, em primeiro lugar, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos. | Atraso no processo licitatório devido a fase de seleção do fornecedor ou o certame | Baixo (5) | Médio (10) | Baixo (50) | Analisar as propostas apresentadas e os demais documentos encaminhados ou solicitados para averiguação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.    | Receber o recurso judicial e analisá-lo com base nos princípios norteadores da licitação, emitindo parecer fundamentado quanto ao mérito do pedido e encaminhá-lo para a autoridade competente homologadora do certame. | Autoridade da licitação e Comissão de Licitação/ Secretaria de Assuntos Jurídicos |
| <b>13</b> | Licitação | Recusa da licitante homologada em assinar o Instrumento Contratual.                                                                                    | Atraso no processo licitatório                                                     | Baixo (5) | Alto (15)  | Médio (75) | Prever no Edital e seus anexos a (a) penalidade (s) cabíveis, solicitando a apresentação de uma declaração de Exequibilidade da proposta, na fase de aceitação, se necessário. | Solicitar uma justificativa formal da referida licitante para a recusa.                                                                                                                                                 | Autoridade da licitação e Comissão de Licitação                                   |



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

|    |                                      |                                                                                                                |                                   |            |            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                         |                                                 |
|----|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 14 | Gestão Contratual                    | Falha na elaboração documental                                                                                 | Contratação e execução deficiente | Medio (10) | Alto (15)  | Alto (150) | - Elaboração correta documental, principalmente a descrição da cláusula contratual incluindo a Matriz de Risco (sendo um documento preliminarmente antes da contratação, prevendo as responsabilidades da CONTRATADA e da CONTRATANTE, de acordo com o art. 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021) | - Solicitar a matriz que promoverá a alocação eficiente dos riscos de cada contrato e estabelecer a responsabilidade que caiba a cada parte contratante | Autoridade da licitação e Comissão de Licitação |
| 15 | Gestão e Fiscalização Contratual     | - Ausência do responsável técnico pela execução da obra<br><br>- Falha na elaboração e fiscalização contratual | Contratação e execução deficiente | Médio (10) | Alto (15)  | Alto (150) | Profissional técnico da empresa CONTRATADA, sendo responsável pelo acompanhamento da execução da obra, estando presente <i>in loco</i>                                                                                                                                                               | Profissional técnico habilitado, realizando o acompanhamento da execução da obra presente <i>in loco</i>                                                | Contratada                                      |
| 16 | Danos materiais e morais a terceiros | Risco Técnico: Danos materiais e morais                                                                        | Despesas extracontratuais         | Baixo (5)  | Médio (10) | Baixo (50) | Compartilhar o seguro de responsabilidade                                                                                                                                                                                                                                                            | - Deve haver o seguro de responsabilidade                                                                                                               | Contratada                                      |



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

|    |                       |                                                        |                                                                             |           |            |            |                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
|----|-----------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|    |                       | decorrentes de ação ou omissão na prestação de serviço |                                                                             |           |            |            | civil                                                              | civil;<br><br>- A empresa CONTRATADA deve realizar o Laudo Cautelar/ EIV, mesmo que não seja obrigatório. No entanto, ela pode fornecer a Administração Pública quando a mesma solicitar diante ao alinhamento entre a contratação e o planejamento, sendo um direito a ser exigido pelo Poder Público Municipal através da Base legal de Instrumento de Política Urbana, Lei Federal nº 10.257/2001- Estatuto da Cidade e LC nº 987/2020 |            |
| 17 | Operação e Manutenção | Risco Técnico: Erro evidenciado no momento da operação | Má execução nos serviços, validade dos equipamentos e/ou baixa qualidade de | Baixo (5) | Médio (10) | Baixo (50) | Deve haver o cumprimento do objeto, evitando problemas na operação | - A empresa CONTRATADA deve trazer a solução de engenharia;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Contratada |



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

|           |                                                            |                                                                                      |                                                                                  |            |           |            |                                                                                                                                                                    |                                                                                                                             |             |
|-----------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|           |                                                            |                                                                                      | materiais aplicados por o não cumprimento do objeto                              |            |           |            |                                                                                                                                                                    | - Elaborar de forma apurada o Manual de Operação e realização dos testes de funcionamento, de acordo com as Normas vigentes |             |
| <b>18</b> | Execução de Obra:<br><br>Construção/ Montagem/ Implantação | Risco Social: Ocorrência de eventos na construção que impeçam o cumprimento do prazo | - Descumprimento do contrato;<br><br>- Atraso no cronograma e aumento nos custos | Médio (10) | Alto (15) | Alto (150) | - Deve haver o cumprimento do contrato;<br><br>- Seguir a gestão de cronograma do projeto corretamente                                                             | - A empresa CONTRATADA deve trazer a solução de engenharia;<br><br>- Deve haver o seguro risco de engenharia                | Contratada  |
| <b>19</b> | Execução de Obra:<br><br>Risco Geológico                   | Risco Social: Ocorrência que surge devido o acréscimo nos volumes de escavação       | Atraso no cronograma e aumento nos custos                                        | Médio (10) | Alto (15) | Alto (150) | Deve haver a necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda mudança na técnica da construção prevista, prevendo em cronograma | - Remuneração ao risco baseada na avaliação quantitativa;<br><br>- Deve haver o seguro risco de engenharia                  | Contratada  |
| <b>20</b> | Execução de Obra:<br><br>Risco                             | Risco Social: - Ocorrência de acréscimos nos serviços                                | Atraso no cronograma e aumento nos custos                                        | Médio (10) | Alto (15) | Alto (150) | - Deve haver o cumprimento do contrato;                                                                                                                            | - Remuneração ao risco baseada na avaliação quantitativa;                                                                   | Contratante |



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

|    |                                            |                                                                                                                                   |                                                                   |           |           |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Geotécnico                                 | necessários à estabilização de taludes (maior abatimento, por exemplo);<br><br>- Aumento no comprimento ou volume das fundações   |                                                                   |           |           |            | - Prever os riscos e estar descrito no cronograma das atividades;<br><br>- Seguir a gestão de cronograma do projeto corretamente                                                                                                                                                        | - Deve haver o seguro risco de engenharia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 21 | Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural | Risco Social: Durante a execução da obra, encontram-se descobertas arqueológicas ou outras interferências com patrimônio cultural | Contratação deficiente com atraso no cronograma. Aumento no Custo | Baixo (5) | Alto (15) | Médio (75) | - No processo inicial de estudo preliminar, deve-se avaliar as áreas de relevância e estudá-las;<br><br>- Caso for descoberto <i>in loco</i> , a Administração Pública por meio do gerenciamento ambiental, deve avaliar as áreas de relevância arqueológica, tornando público o estudo | Caso aconteça, Paralisar imediatamente a obra e notificar os órgãos responsáveis, seguindo as diretrizes mediante as leis, sendo reportados o ocorrido de forma documental aos técnicos da área e especialistas em patrimônio do quadro da Prefeitura (nos quais ficarão responsáveis por fiscalizar e salvaguardar os materiais, caso suceda alguma ocorrência em | - Administração Pública/ IPHAN/ CONDEPHAAT/ CONDEPHASV;<br><br>- Administração Pública é responsável por arcar com os custos dos aditivos de valor devido ao prazo (reajustamento);<br><br>- Custo de transportes devido a exploração de novas áreas serão arcadas pela empresa CONTRATADA |



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

|           |                                                |                                                                |                                                                                                                                                                            |            |            |             |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |
|-----------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|           |                                                |                                                                |                                                                                                                                                                            |            |            |             |                                                                                                                                                                        | campo), além de serem comunicado aos Conselho Municipal de Patrimônio (CONDEPHASV) e à Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, seguindo a Lei Federal nº 3.924/1961, art. 18, parágrafo único.                                                               |            |
| <b>22</b> | Interferências com concessionárias             | Riscos Sociais: Interrupção na Prestação dos Serviços Públicos | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realocação de equipamentos fora das Normas;</li> <li>- Retrabalho;</li> <li>-Atraso no cronograma e aumento nos custos</li> </ul> | Médio (10) | Alto (15)  | Alto (150)  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve haver o cumprimento do contrato;</li> <li>-Responsabilizar a empresa CONTRATADA em assumir as suas obrigações</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deve haver um cadastro por parte da empresa CONTRATADA, assim como consta no certame de habilitação da ganhadora da licitação;</li> <li>- Remuneração dos riscos</li> <li>- Descrição no contrato sob aplicação de multa</li> </ul> | Contratada |
| <b>23</b> | Interrupção do tráfego e Interferência em obra | Risco de Segurança e Saúde: Descontinuidade de prestação de    | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Perda na produtividade e interrompendo as faixas de pista.</li> </ul>                                                             | Médio (10) | Médio (10) | Médio (100) | Simular condições operacionais junto a companhia de tráfego                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A empresa CONTRATADA deve trazer a solução de engenharia,</li> </ul>                                                                                                                                                                | Contratada |



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

|           |                              |                                                                                                                                                       |                                                                       |            |            |             |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |            |
|-----------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
|           |                              | serviço ao usuário                                                                                                                                    | - Aumento de prazo de execução e custos                               |            |            |             |                                                                                                                                                                                                                                 | propondo um plano de ataque da obra                      |            |
| <b>24</b> | Inflação/ flutuação de valor | Risco de Segurança e Saúde: Aumento de insumos desproporcionais                                                                                       | - Perda da performance de fluxo de caixa;<br><br>- Aumento dos custos | Médio (10) | Médio (10) | Médio (100) | Por conta da flutuação do valor, no caso de insumos, aumento do preço, pode haver o reajuste do reequilíbrio físico- financeiro, desde que é atestado por meio de notas fiscais a análise que englobará o contrato como um todo | Deve haver o reajuste do reequilíbrio físico- financeiro | Contratada |
| <b>25</b> | Caso fortuito ou força maior | Risco de Segurança e Saúde: Situações que configurem caso fortuito ou força maior como enxurrada, escorregamento, desabamento ou perda de cimbramento | Aumento do custo e atraso no cronograma                               | Médio (10) | Alto (15)  | Alto (150)  | Seguro risco de engenharia                                                                                                                                                                                                      | Remuneração de risco                                     | Contratada |
| <b>26</b> | Condições Climáticas         | Risco Ambiental: Ocorrências de condições climáticas que                                                                                              | Aumento do custo e atraso no cronograma                               | Médio (10) | Alto (15)  | Alto (150)  | Descrições dessas atribuições sendo previstas em contrato, sendo                                                                                                                                                                | A empresa CONTRATADA assumirá, integralmente e           | Contratada |



# *Prefeitura Municipal de São Vicente*

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

|  |  |                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |                                  |                                                              |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------------------------|--------------------------------------------------------------|--|
|  |  | interfiram na execução dos serviços, cuja intensidade, duração e quantidade seja equivalente ou inferior ao valor máximo de precipitação, marés, ventos e outros fenômenos fluviais, oceânicos e/ou climáticos com tempo |  |  |  |  | aplicado a sanção administrativa | para todos os efeitos, o risco decorrente e o atraso da obra |  |
|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|----------------------------------|--------------------------------------------------------------|--|